

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ



NORMA TÉCNICA Nº. 05/2025
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - URBANÍSTICA

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências normativas e bibliográficas
- 4 Definições
- 5 Procedimentos

ANEXOS

- A Tipos de retorno

1 OBJETIVO

Esta Norma Técnica fixa condições mínimas exigíveis para o deslocamento de viaturas de bombeiros na zona urbana, com o objetivo de possibilitar o seu emprego operacional na busca e salvamento de vítimas e no combate a incêndio, atendendo o previsto no Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Lei n. 13556, de 29 de dezembro de 2004)

2 APLICAÇÃO

Esta Norma Técnica é recomendatória.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

3.1 CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. IT 05 / 2025 - Segurança contra incêndio - urbanística. São Paulo. 2025

3.2 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. Norma Técnica 05 / 2014 – Segurança contra incêndio - urbanística. Goiânia, 2014

4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica aplicam-se as definições constantes da NT de terminologia de segurança contra incêndio e pânico e nas normas de segurança contra incêndios e pânico das edificações e áreas de risco no Estado do Ceará.

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Via urbana

5.1.1 Possuir largura mínima de 6 m.

5.1.2 O piso deve suportar viaturas com peso de 25 toneladas distribuídas em dois eixos.

5.1.3 Altura livre mínima deve ser de 4,5 m.

5.1.4 A via urbana que exceda 45 m de comprimento deve possuir retorno circular (Figura 1), retorno em formato de “Y” (Figura 2) ou retorno em formato de “T” (Figura 3), respeitadas as medidas mínimas indicadas.

5.1.4.1 São aceitos outros tipos de retornos, que não os especificados acima, mas que garantam a entrada e a saída de viaturas, desde que atendam aos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, desta NT.

5.2 Passagens subterrâneas e viadutos

5.2.1 Deve possuir largura mínima de 5 m.

5.2.2 Deve suportar viaturas com peso de 25 toneladas distribuídas em dois eixos.

5.2.3 Deve ser desobstruída em toda a largura e com altura livre mínima de 4,5 m.

5.3 Passarelas

5.3.1 Deve possuir altura livre mínima de 4,5 m.

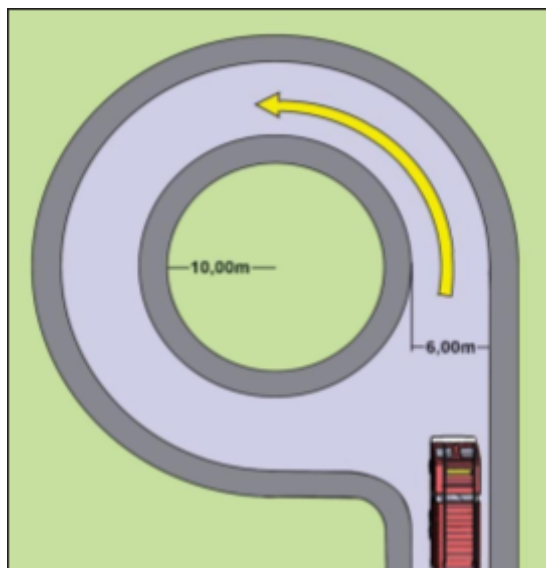
ANEXO A**Tipos de retornos**

Figura 1: Retorno circular

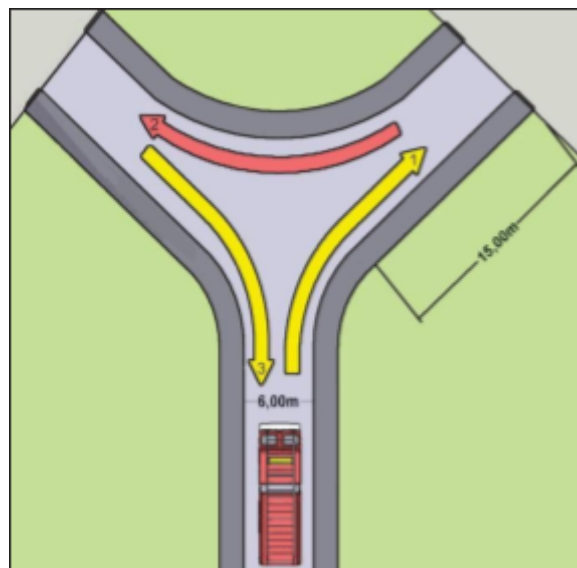


Figura 2: Retorno em formato de "Y"

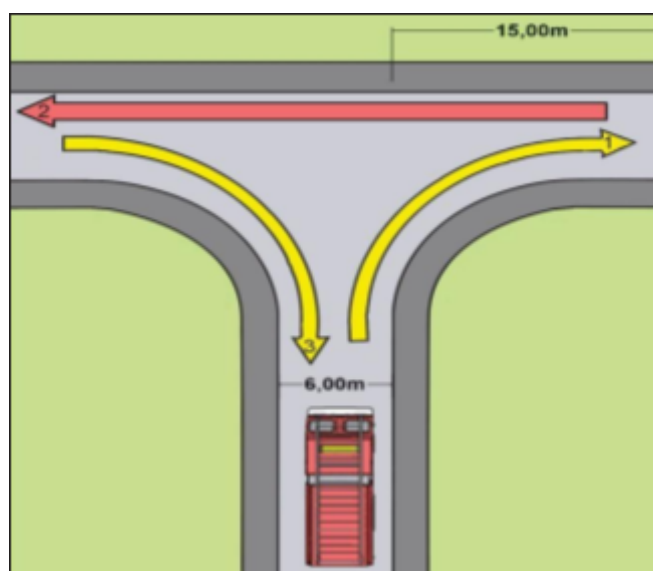


Figura 3: Retorno em formato de "T"